



APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para alterar a Lei Complementar n.º 1.362, de 30 de novembro de 2021 que “Cria a Região Metropolitana de Jundiaí e dá providências correlatas”, para ampliar a participação do Poder Legislativo dos municípios na estrutura da Região Metropolitana de Jundiaí.

Considerando que o Estado Democrático de Direito, a melhor organização política até hoje já criada pela Humanidade, tem no Poder Legislativo sua mais plena representação, com o melhor retrato da democracia, veja-se que para a eleição do Poder Executivo basta, no máximo, metade mais um dos votos válidos, enquanto que no Legislativo todos estes têm impacto, desde o quociente eleitoral até a ocupação das cadeiras;

Considerando que a Lei Complementar Estadual n.º 1.362, de 30 de novembro de 2021, que cria a Região Metropolitana de Jundiaí, em inescusável lapso deixou de prever a participação em sua estrutura do Poder Legislativo dos municípios que a integram – toda a estrutura ali prevista, inclusive o Conselho de Desenvolvimento, “órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo”, é composta somente por representantes do Poder Executivo dos municípios e do Estado, além da sociedade civil;

Considerando que o Poder Legislativo exerce a representação por excelência da sociedade civil, conhecida como a Casa do Povo, de modo que, não obstante seja absolutamente meritória e necessária a participação de entidades e organizações da sociedade civil, é imprescindível a participação dos parlamentares municipais, os mais legítimos representantes dos interesses de toda a população de seus municípios;

Considerando que, da forma como está hoje, a citada lei complementar se mostra com elevado deficit democrático,

Apresento à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para alterar a Lei Complementar n.º 1.362, de 30 de novembro de 2021 que “Cria a Região Metropolitana de Jundiaí e dá providências correlatas”, para ampliar a participação do Poder Legislativo dos municípios na estrutura da Região Metropolitana de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao seu Colégio de Líderes e ao Sr. José Police Neto, Subsecretário de Desenvolvimento Urbano do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/hér